



INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA de
PÓS-GRADUAÇÃO
em **GEOGRAFIA**
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Antônio Carlos, 6627 - Bairro Pampulha
Caixa Postal 719 Belo Horizonte - MG - CEP 31270-901
(31) 3409-5404 | (31) 3409-5494
posgeog@igc.ufmg.br

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro que, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Edital 001/2022 e Edital Suplementar 001/2022, níveis Mestrado e Doutorado respectivamente, para ingresso no 1º semestre/2023, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.

Heloisa Soares de Moura Costa
(colocar nome e assinar)



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro que, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Edital 001/2022 e Edital Suplementar 001/2022, níveis Mestrado e Doutorado respectivamente, para ingresso no 1º semestre/2023, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Ricardo Alexandrino Garcia
Professor Associado – IGC/UFMG

(Prof. Dr. Ricardo Alexandrino Garcia)



INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
**PROGRAMA de
PÓS-GRADUAÇÃO**
em **GEOGRAFIA**
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Antônio Carlos, 6627 - Bairro Pampulha
Caixa Postal 719 Belo Horizonte - MG - CEP 31270-901
(31) 3409-5404 | (31) 3409-5494
posgeog@igc.ufmg.br

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro que, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Edital 001/2022 e Edital Suplementar 001/2022, níveis Mestrado e Doutorado respectivamente, para ingresso no 1º semestre/2023, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.

Valéria de Oliveira Roque Ascensão



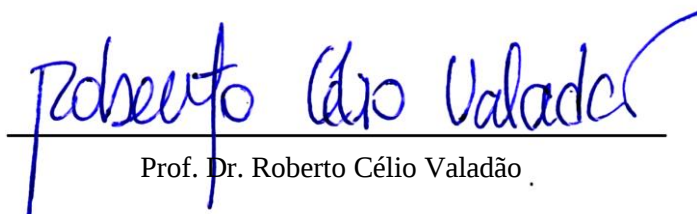
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
**PROGRAMA de
PÓS-GRADUAÇÃO
em GEOGRAFIA**
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Antônio Carlos, 6627 - Bairro Pampulha
Caixa Postal 719 Belo Horizonte - MG - CEP 31270-901
(31) 3409-5404 | (31) 3409-5494
posgeog@igc.ufmg.br

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro que, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Edital 001/2022 e Edital Suplementar 001/2022, níveis Mestrado e Doutorado respectivamente, para ingresso no 1º semestre/2023, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022.


Prof. Dr. Roberto Célio Valadão.



INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
**PROGRAMA de
PÓS-GRADUAÇÃO
em GEOGRAFIA**
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Antônio Carlos, 6627 - Bairro Pampulha
Caixa Postal 719 Belo Horizonte - MG - CEP 31270-901
(31) 3409-5404 | (31) 3409-5494
posgeog@igc.ufmg.br

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro que, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Edital 001/2022 e Edital Suplementar 001/2022, níveis Mestrado e Doutorado respectivamente, para ingresso no 1º semestre/2023, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2022.

Ana Clara Mourão Moura

Ana Clara Mourão Moura

(colocar nome e assinar)

Ana Clara Mourao

Moura:60079878687

Ana Clara Mourao

Moura:60079878687

2022.10.23 15:06:34 -03'00'



INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
**PROGRAMA de
PÓS-GRADUAÇÃO**
em **GEOGRAFIA**
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Antônio Carlos, 6627 - Bairro Pampulha
Caixa Postal 719 Belo Horizonte - MG - CEP 31270-901
(31) 3409-5404 | (31) 3409-5494
posgeog@igc.ufmg.br

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro que, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Edital 001/2022 e Edital Suplementar 001/2022, níveis Mestrado e Doutorado respectivamente, para ingresso no 1º semestre/2023, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022.

Antônio Pereira Magalhães Júnior



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro que, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Edital 001/2022 e Edital Suplementar 001/2022, níveis Mestrado e Doutorado respectivamente, para ingresso no 1º semestre/2023, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.

Leandro
Cardoso:007198396
10

Assinado de forma digital por
Leandro Cardoso:00719839610
Dados: 2022.10.24 11:47:59
-03'00'

Leandro Cardoso
Departamento de Engenharia de Transportes e Geotecnia
Escola de Engenharia
Universidade Federal de Minas Gerais



INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
**PROGRAMA de
PÓS-GRADUAÇÃO**
em **GEOGRAFIA**
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Antônio Carlos, 6627 - Bairro Pampulha
Caixa Postal 719 Belo Horizonte - MG - CEP 31270-901
(31) 3409-5404 | (31) 3409-5494
posgeog@igc.ufmg.br

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro que, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Edital 001/2022 e Edital Suplementar 001/2022, níveis Mestrado e Doutorado respectivamente, para ingresso no 1º semestre/2023, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022.

Felipe Nunes Coelho Magalhães



INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
**PROGRAMA de
PÓS-GRADUAÇÃO
em GEOGRAFIA**
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Antônio Carlos, 6627 - Bairro Pampulha
Caixa Postal 719 Belo Horizonte - MG - CEP 31270-901
(31) 3409-5404 | (31) 3409-5494
posgeog@igc.ufmg.br

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro que, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Edital 001/2022 e Edital Suplementar 001/2022, níveis Mestrado e Doutorado respectivamente, para ingresso no 1º semestre/2023, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.

Prof. Dra. Rogata Soares Del Gaudio



INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
**PROGRAMA de
PÓS-GRADUAÇÃO
em GEOGRAFIA**
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Antônio Carlos, 6627 - Bairro Pampulha
Caixa Postal 719 Belo Horizonte - MG - CEP 31270-901
(31) 3409-5404 | (31) 3409-5494
posgeog@igc.ufmg.br

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro que, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Edital 001/2022 e Edital Suplementar 001/2022, níveis Mestrado e Doutorado respectivamente, para ingresso no 1º semestre/2023, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022.


Diego Rodrigues Macedo



INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
**PROGRAMA de
PÓS-GRADUAÇÃO**
em **GEOGRAFIA**
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Antônio Carlos, 6627 - Bairro Pampulha
Caixa Postal 719 Belo Horizonte - MG - CEP 31270-901
(31) 3409-5404 | (31) 3409-5494
posgeog@igc.ufmg.br

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro que, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Edital 001/2022 e Edital Suplementar 001/2022, níveis Mestrado e Doutorado respectivamente, para ingresso no 1º semestre/2023, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.

Carlos Henrique Jardim



INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
**PROGRAMA de
PÓS-GRADUAÇÃO**
em **GEOGRAFIA**
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Antônio Carlos, 6627 - Bairro Pampulha
Caixa Postal 719 Belo Horizonte - MG - CEP 31270-901
(31) 3409-5404 | (31) 3409-5494
posgeog@igc.ufmg.br

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro que, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Edital 001/2022 e Edital Suplementar 001/2022, níveis Mestrado e Doutorado respectivamente, para ingresso no 1º semestre/2023, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.



Documento assinado digitalmente
DOUGLAS SATHLER DOS REIS
Data: 24/10/2022 09:33:18-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Douglas Sathler dos Reis



INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA de
PÓS-GRADUAÇÃO
em **GEOGRAFIA**
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Antônio Carlos, 6627 - Bairro Pampulha
Caixa Postal 719 - Belo Horizonte - MG - CEP 31270-901
(31) 3409-5404 | (31) 3409-5494
posgeog@igc.ufmg.br

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro que, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Edital 001/2022 e Edital Suplementar 001/2022, níveis Mestrado e Doutorado respectivamente, para ingresso no 1º semestre/2023, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br URSULA RUCHKYS DE AZEVEDO
Data: 24/10/2022 09:28:14-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Úrsula Ruchkys de Azevedo



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro que, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Edital 001/2022 e Edital Suplementar 001/2022, níveis Mestrado e Doutorado respectivamente, para ingresso no 1º semestre/2023, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.



Bernardo Machado Gontijo



INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
**PROGRAMA de
PÓS-GRADUAÇÃO
em GEOGRAFIA**
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Antônio Carlos, 6627 - Bairro Pampulha
Caixa Postal 719 Belo Horizonte - MG - CEP 31270-901
(31) 3409-5404 | (31) 3409-5494
posgeog@igc.ufmg.br

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro que, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Edital 001/2022 e Edital Suplementar 001/2022, níveis Mestrado e Doutorado respectivamente, para ingresso no 1º semestre/2023, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2022.

Doralice Barros Pereira



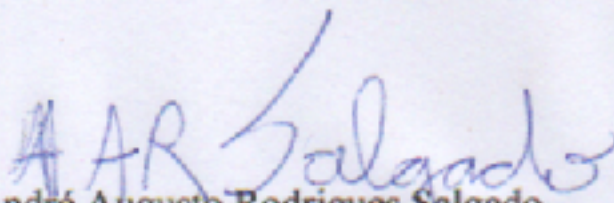
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA de
PÓS-GRADUAÇÃO
em GEOGRAFIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Antônio Carlos, 6627 - Bairro Pampulha
Caixa Postal 719 Belo Horizonte - MG - CEP 31270-901
(31) 3409-5404 | (31) 3409-5494
posgeog@igc.ufmg.br

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro que, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Edital 001/2022 e Edital Suplementar 001/2022, níveis Mestrado e Doutorado respectivamente, para ingresso no 1º semestre/2023, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.


André Augusto Rodrigues Salgado



INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA de
PÓS-GRADUAÇÃO
em GEOGRAFIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Antônio Carlos, 6627 Bairro Pampulha
Caixa Postal 719 Belo Horizonte - MG - CEP 31270-901
(31) 3409-5404 | (31) 3409-5494
posgeog@igc.ufmg.br

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro que, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Edital 001/2022 e Edital Suplementar 001/2022, níveis Mestrado e Doutorado respectivamente, para ingresso no 1º semestre/2023, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022.


Prof. Wellington Lopes Assis
Professor Associado do Departamento de Geografia
Instituto de Geociências / UFMG



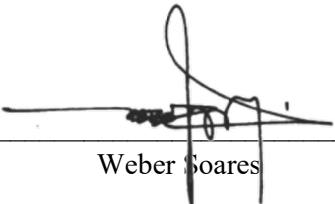
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
**PROGRAMA de
PÓS-GRADUAÇÃO
em GEOGRAFIA**
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Antônio Carlos, 6627 - Bairro Pampulha
Caixa Postal 719 Belo Horizonte - MG - CEP 31270-901
(31) 3409-5404 | (31) 3409-5494
posgeog@igc.ufmg.br

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro que, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Edital 001/2022 e Edital Suplementar 001/2022, níveis Mestrado e Doutorado respectivamente, para ingresso no 1º semestre/2023, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.



Weber Soares